

## PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Sociedade Nacional de Desenvolvimento – SODEC		<b>CNPJ:</b> 41.564.618/0001-61
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Major Augustinho, 310, Centro Maranguape - CE		
<b>TELEFONE:</b> (85) 99921.5500		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:sodec.adm@hotmail.com">sodec.adm@hotmail.com</a>
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA ESPECÍFICA:</b>
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Antônio Augusto Fernandes Coelho		
<b>FUNÇÃO:</b> Presidente	<b>RG:</b> 2008771340	<b>CPF:</b> 050.117.953-49
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> Rua Teodoro de Paiva 141, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE CEP 60.811-275		
<b>TELEFONE:</b> (85) 99921.5500		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:afccoelho@gmail.com">afccoelho@gmail.com</a>

### 2. OBJETO DA PARCERIA

FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS A IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE GESTÃO MODERNA NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, VISANDO REESTRUTURAR E AMPLIAROS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 MESES.

### 4. PÚBLICO ALVO

Usuários do Sistema de Saúde Pública do Município de Campos Sales – CE.

### 5. OBJETIVO GERAL

O termo de Fomento terá por objetivo estabelecer, em regime de compartilhamento do processo de gestão, entre os partícipes o repasse de recursos em apoio financeiro ao SODEC, para promover a qualificação dos serviços de saúde, tornando a instituição cada vez mais adequada para atender as inúmeras demandas clínico - hospitalares no intuito de promover, proteger e prevenir a saúde dos munícipes de Campos Sales.

### 6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Estabelecer o compartilhamento da Gestão dos Serviços Públicos de Saúde do Município de Campos Sales com o Instituto Sodec, com o propósito de manter, fortalecer e ampliar a oferta destes serviços, criando condições necessárias para atendimento de qualidade nas áreas de urgência e emergência, atenção primária, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e administrativa.
- Promover a modernização tecnológica dos serviços públicos de saúde, com intuito de fortalecer a assistência a população, gerando eficiência nos atendimentos disponíveis;
- Estabelecer um sistema de gestão, com intuito de promover economia consciente, implementando uma boa prática administrativa;

SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SODEC  
Assinado de forma digital por  
SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SODEC  
TECH:41564618000161  
Dados: 2025.01.30 08:27:39  
TECH:41564618000161 -03'00'

- Fortalecer o processo clínico, tornando a Instituição Hospitalar cada vez mais preparada para admitir os pacientes em diversos estados de gravidades clínicas;
- Edificar a política de compra institucional, promovendo a eficiência e equilíbrio administrativo.

## 7. JUSTIFICATIVA

O processo de organização, face a sua importância junto à sociedade, ao longo do tempo vem provocando repercussões que necessitam corresponder as novas exigências da modernidade social.

Atualmente, a capacidade das organizações de saúde públicas de empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade. Os modelos de gestão hoje aplicados às organizações hospitalares têm sido incapazes de acompanhar a evolução pela qual passam tais organizações, seja na área tecnológica, seja na gerencial ou, ainda, quanto à que busca um atendimento de qualidade com muita eficácia. Para adequar-se à essas mudanças, a administração das organizações de saúde públicas vem evoluindo da simples integração e do simples funcionamento de seus subsistemas operacionais para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais.

O custo crescente dos procedimentos, a incorporação contínua de tecnologia e a demanda por qualidade de serviços têm obrigado as instituições a selecionar recursos humanos com grau de conhecimento especializado maior a cada instante, tornando necessária a formação de seus colaboradores.

A velocidade do desenvolvimento das inovações exige que se tenha nos quadros de pessoal responsável pela gestão de saúde, profissionais com formação específica. Além dessa condição é necessário oferecer medidas que correspondam o acompanhamento do profissional, o desenvolvimento do serviço de pessoal e a qualificação do atendimento afim de promover a eficácia da gestão institucional em todos os âmbitos do SUS no Município.

## 8. METAS

- Contratar pessoal complementar específico para viabilizar o funcionamento de todos os serviços de saúde;
- Promover a modernização tecnológica;
- Melhorar o acompanhamento do paciente, por meio da acessibilidade ao histórico do paciente no que diz respeito a prontuários, consultas, exames e procedimentos executados;
- Tornar as unidades Municipais de saúde qualificadas no atendimento;
- Organizar o processo clínico de acolhimento, atendimento, internamento, altas e processo de cura do paciente;
- Fortalecer e ampliar os atendimentos médicos especializados;
- Fortalecerá os processos internos da Instituição, com aprimoramento de técnicas hospitalares;
- Estabelecer encontros educacionais, para fortalecimento de protocolos institucionais.
- Otimizar o processo de aquisição de serviços, insumos e bens, primando pelo princípio da economicidade.

## 9. FORMA DE EXECUÇÃO

- Promover uma Gestão compartilhada do Pessoal, com propósito de promover serviços de saúde qualificados;
- Treinamento constante das Equipes Multiprofissionais.
- Contratação de forma complementar de médicos especialistas para suprir a carência existente;

- Promover uma agenda constante de atividades de educação continuada, para corresponder as demandas do serviço;
- Realizar a aquisição e/ou locação de equipamentos visando o melhoramento ou ampliação da capacidade instalada.

#### 10. RESULTADOS ESPERADOS POR META

- Realizar a contratação de forma complementar de profissionais para a promover o funcionamento da Instituição Hospitalar, nos primeiros 30 dias;
- Realização de treinamento específico com os colaboradores da Instituição;
- Realizar treinamento e implementação da classificação de risco nas unidades.
- Realizar uma atividade de educação continuada a cada dois meses, de acordo com as demandas existentes na instituição.

#### 11. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

##### Avaliação de Desempenho Institucional

- A qualidade dos serviços prestados será determinada pela Nota Mensal de Avaliação – NMA;
- A Nota Mensal de Avaliação – NMA, será calculada a partir do registro de ocorrências e determinará a perda de pontos por parte do SODEC, considerando o impacto de criticidade de cada ocorrência, conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- $NMA = 100$

ITENS	Ocorrências	Fator de criticidade	Nota
1	Processo de Reestruturação e Ampliação dos Serviços de Saúde ao Cidadão	50-100	
2	A forma de pagamento dos profissionais (Atrasos ou alguma queixa existente)	50-100	
3	Promoção de Capacitações Permanentes dos Servidores	50-100	
4	A participação do SODEC no processo de Gestão da Instituição	50-100	
	<b>TOTAL</b>		

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**Orientações:**

Para efeito de cálculo dos pontos, serão atribuídos os seguintes valores aos fatores de criticidade:

1. Fator de baixa criticidade: 50-60 (Avaliação Baixa)
  2. Fator de média criticidade= 65-80 (Avaliação Média)
  3. Fator de alta criticidade = 85-100 (Avaliação Ótima)
- Serão considerados para aplicação de sanções à Contratada, os seguintes critérios: Advertência: sempre que os fatores de criticidades forem menores que 65;
  - A permanência em uma avaliação de Baixa criticidade, por mais de 4 meses, poderá ocorrer a quebra contratual por parte da contratante.

**12. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
<b>1</b>	Serviço de Treinamento e Capacitação Permanente de Profissionais de Saúde	R\$ 5.000,00
<b>2</b>	Gestão de Profissionais de Saúde	R\$ 780.000,00
<b>3</b>	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos Hospitalares e Odontológicos	R\$ 10.000,00
<b>4</b>	Aquisição de Fardamento e Rouparia	R\$ 5.000,00
<b>5</b>	Gestão de Profissionais – Asseio, Conservação, Logística, Administrativo	R\$ 220.000,00
<b>6</b>	Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos e Hospitalares	R\$ 120.000,00
<b>7</b>	Aquisição de Materiais de limpeza e de expediente	R\$ 30.000,00
<b>8</b>	Locação de Veículos	R\$ 90.000,00
<b>9</b>	Exames laboratoriais e de imagem	R\$ 50.000,00
<b>10</b>	Implantação e Manutenção de Software de Gerenciamento de Gestão de Equipamentos de Saúde	R\$ 15.000,00
<b>11</b>	Aquisição de insumos para Cozinha hospitalar	R\$ 40.000,00
<b>12</b>	Serviços Médicos Especializados	R\$ 200.000,00
<b>13</b>	Manutenção Predial das Unidades de Saúde	R\$ 20.000,00
<b>14</b>	Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos hospitalares	R\$ 20.000,00
<b>15</b>	Serviço de Apoio Técnico e Administrativo	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 1.755.000,00</b>
<b>TOTAL ANO</b>		<b>R\$ 21.060.000,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês:	2º Mês:	3º Mês:	4º Mês:	5º Mês:	6º Mês:
Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00
7º Mês:	8º Mês:	9º Mês:	10º Mês:	11º Mês:	12º Mês:
Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00	Valor: R\$ 1.755.000,00

### 14. DATA E ASSINATURA

**Campos Sales/CE, 30 de Janeiro 2025.**

SOCIEDADE NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SODEC  
TECH:41564618000161

Assinado de forma digital por  
SOCIEDADE NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO SODEC  
TECH:41564618000161  
Dados: 2025.01.30 08:29:01 -03'00'

---

Antônio Augusto Fernandes Coelho

**Presidente do SODEC**